



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 057/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme o processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.000523-4,

REVOGA a Portaria nº 110/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.248, de 18/07/2022, que criou o Laboratório de Inovação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em razão do contido na RESOLUÇÃO N.º 318, TJMRS, de 12 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.094, de 10 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).